
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 312/2009 de 3 de Setembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 25 de Agosto de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

18.500,00 €, ao Centro Social Paroquial de Arrifes – Saúde – São Miguel, destinado á comparticipação para pagamento de honorários do projecto da creche e atelier de tempos livres.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

25 de Agosto de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.